# ATA N.º 2077/2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Juarez Vieira da Silva (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2021, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Ana Paula Machado (PTB), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Sergio de Souza (PSB), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Ausente o Vereador Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), que apresentou atestado médico, comprovando impossibilidade de comparecer a presente Sessão, tendo sua falta abonada, em conformidade ao artigo 58, § 2º, inciso I, do Regimento Interno. Às dezenove horas e quatro minutos, a Presidência abriu os trabalhos e, de imediato, convidou a representante do 5º Núcleo do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Cpers/Sindicato, a professora e uma das cinco diretoras do Cpers de Montenegro, Senhora Lara Lampert, para fazer uso da Tribuna Livre pelo tempo de dez minutos, de acordo com a Resolução n.º 77/1993, para discorrer acerca dos temas das privatizações, a permanência da UERGS (Universidade Estadual do Rio Grande Sul) em Montenegro, os reflexos da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 32 sobre o serviço público e a realidade da rede de ensino em Montenegro. Terminado o uso da Tribuna, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2075/2021, que foi devidamente aprovada, juntamente com a Ata da Sessão Extraordinária anterior – 2076/2021. Após, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. *Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores,* na qual se manifestaram os seguintes Vereadores: **Paulo Azeredo, Talis Ferreira, Sergio Souza, Ana Paula Machado, Juarez Vieira da Silva, Camila Oliveira e Valdeci Alves de Castro.** *Encerrada a Hora dos Oradores,* o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. *Requerimento nº 176/2021, de autoria do Vereador Talis Ferreira:* Agendamento de Reunião para tratar sobre Projeto de Lei envolvendo os cavalos soltos no perímetro urbano e rural do Município de Montenegro. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Este Requerimento partiu do meu gabinete. Como havia falado semana passada, estou entrando com um projeto de lei nesta Casa, para amparar os voluntários da causa animal, principalmente os que cuidam de cavalos, pois temos muitos cavalos soltos na cidade de Montenegro, que estão abandonados, e outros, que acabam sendo mal cuidados, ficam soltos pela cidade. E aí o voluntário vem, recolhe o cavalo, temos quatro, cinco voluntários que só cuidam de cavalos, eles recolhem o cavalo, levam para a sua propriedade, cuidam do cavalo, e três, quatro dias depois, vem o que se diz proprietário do cavalo, sem apresentar documentação nenhuma, e acaba levando o cavalo, curado, tratado, remediado, etc. Este projeto de lei o qual estamos entrando na Casa vai ser referente a este

assunto, onde vamos amparar, em Lei Municipal, que depois de três, quatro dias do cavalo recolhido, e o proprietário não apresentou documentação do cavalo, o cavalo vai ser de propriedade do voluntário, o cavalo será do voluntário. As pessoas que têm cavalos vão pensar duas vezes, vão cuidar um pouco mais dos seus cavalos, para que não estejam soltos pela cidade, como estão soltos por aí. E se o proprietário aparecer neste tempo de três dias e se identificar como dono, ele vai ter que comprovar que é o dono, com documentos, e pagar toda a estadia e todos os gastos do voluntário, caso contrário, perde o cavalo, também. Antes de entrar com este projeto de lei, resolvamos ouvir a causa animal e apresentar o projeto para a causa animal, mas o projeto já está pronto, e vamos colocá-lo em votação logo depois que fizermos esta reunião, claro, se os colegas o aprovarem. *Vereador Felipe Kinn da Silva*: Sempre é bom o debate, e este é o local onde debatemos os projetos da nossa cidade, e este é um assunto relevante, mas temos que ter cuidado, também, porque muitas vezes as pessoas mais humildes, que não têm instrução, dependem daquele cavalo, e a gente vê que, às vezes, nem eles os cuidam direito, mas é o sustento dele. Vai ficar com esta pessoa que faz este serviço voluntário, daqui a pouco vai começar a aparecer muitos voluntários para querer cuidar destes cavalos, porque ele vai ganhar, vai ter um custo para cuidar deste cavalo, e a gente sabe deste custo que tem, eu que já tive cavalo sei que é um custo alto, mas é bom sempre debater para, depois quando vir esta pessoa que não tem a instrução necessária, souber o que fazer quando o cavalo não tiver o que comer. Ela vai bater na porta da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, para pedir comida, rancho. Sempre é bom debater. Aprovo, sim, o Requerimento, mas vamos debater mais fundo este assunto. *Vereadora Ana Paula Machado*: Como já havia me manifestado antes, no sábado este assunto também foi pauta, porque esta é uma problemática não só de Montenegro, mas de diversos municípios, esta situação dos cavalos, e alguns municípios apresentaram lá que, quando fizeram a legislação para os cavalos, o Município também realizou algumas ações paralelas para tratar esta questão que o Felipe coloca, de assistência às pessoas que utilizam. Não simplesmente fizeram o projeto e ampararam, mas também fizeram outras ações, para amparar estas pessoas que utilizam esta fonte de renda. Uma das coisas foi que o Município, além de doar cesta básica para estas pessoas, também disponibiliza um valor mensal, como se fosse uma bolsa-família ou algo semelhante. O Município disponibiliza um valor "X" para cada uma destas pessoas, é feito um cadastro, e primeiro é feito um trabalho de campo, para saber quem são estas pessoas, se elas se enquadram, realmente, se elas precisam do animal, se é a fonte de renda delas, é feito todo este levantamento. É um trabalho que, realmente, precisa vir ao debate, para que aconteça de uma forma que fique a contento de todos. Vai ajudar o animal, vai tirar ele do sacrifício, vai amparar as pessoas que cuidam, adotam, e vai amparar também aqueles que necessitam daquele animal. *Vereadora Camila Oliveira:* Esta causa dos cavalos abandonados na rua, é uma causa que precisa ser encarada. Estamos vivendo este problema não é de hoje, é de muito tempo. Não dá para justificar que a pessoa depende do animal para trabalhar, ou coisa parecida, que vamos permitir que fossem

maltratados estes tipos de animais, não podemos permitir isto. Estamos aqui para defender estes seres, os animais, que merecem o respeito de todos nós. Precisamos sentar e debater esta causa, com maturidade. O problema precisa ser enfrentado, não podemos postergar mais isto. Parabéns, Vereador, conte conosco que estamos juntos para ajudar a debatermos, e termos uma solução efetiva para resolvermos esta problemática que aflige o nosso município. *Vereador Valdeci de Castro*: O colega Talis está de parabéns por esta iniciativa. Desde já, pode contar comigo, até a fase final de votação deste projeto, porque até acredito que vai diminuir os riscos de acidentes, e pessoas vão ter um pouco mais de cuidado, como, por exemplo, com cavalos na beira da estrada, às vezes têm cavalos que estão amarrados, mas dentro do acostamento. Acredito que vão ter bastante cuidado, a partir do momento em que for votado este projeto sobre animais na beira das ruas. Mais uma vez, parabéns! **Aprovado por oito votos.** 2. *Projeto de Lei n.º 051/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 076/2021 (favorável),* que acrescenta dispositivos atinentes a Lei n.º 4.434, de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Montenegro. **Aprovado por oito votos.** 3. *Projeto de Lei n.º 038/2021, de autoria da Vereadora Camila Oliveira, com Parecer da CGP nº 078/2021 (favorável),* que autoriza os estabelecimentos responsáveis pela produção, pelo fornecimento, pela comercialização, pelo armazenamento e pela distribuição de gêneros alimentícios, sejam eles industrializados ou *in natura*, a doar o seu excedente a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do Executivo Municipal. **Aprovado por oito votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais,* na qual se manifestaram os **Vereadores Paulo Azeredo e Talis Ferreira**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), quarta-feira, às nove horas, em função do feriado de finados; e para a próxima Sessão Ordinária, dia quatro de novembro, quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e dezessete minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 28 de outubro de 2021.....*

**Ver. Juarez Vieira da Silva**
**Presidente**

**Ver. Talis Ferreira**
**1.º Secretário**

EDF/ALS